



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



1º TERMO ADITIVO

**AO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

O **Município de Guarani das Missões**, pessoa jurídica de direito público, através da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Boa Vista, nº. 265, em Guarani das Missões, inscrito no CGC MF 87.613.030/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Srº. **JERÔNIMO JASKULSKI**, denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**, inscrita no CNPJ 94.449.725/0001-05, situada à Rua Clemente Vicente Binkowski, nº 69, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. **ALLANA FLÁVIA DOMBROWSKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2089532614, inscrita no CPF sob o nº 031.184.890-73, residente e domiciliada na Rua Travessa 11, nº 22, nesse Município, denominada **OSC**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Plano de Trabalho, conforme item 8.2 do Termo de Colaboração celebrado, tendo em vista a adequação do percentual referente aos valores pagos em RPA (Lei nº 8.212/1991) para 20%, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam recepcionadas as adequações dos itens 5 e 7 do Plano de Trabalho apresentado na data de 16 de junho de 2020, o qual constitui parte integrante do presente Termo Aditivo.

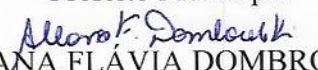
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais disposições do Plano de Trabalho ora retificado, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele para que juntos produzam um só efeito.


E, por assim estarem ambas as partes justas e de acordo com as cláusulas e condições ora estabelecidas, as partes assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.


Guarani das Missões, 17 de junho de 2020.


JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal


ALLANA FLÁVIA DOMBROWSKI
Presidente/Representante Legal OSC

Testemunhas:


CPF: 034.619.020 - 71


CPF: 346.238.210.72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES COM VÍCIOS
INTELECTUAIS

Anexo II – Modelo de plano de trabalho

*Recebido em 16/06/2020
Thalia Stamerki*

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: APAE Guarani das Missões		C.N.P.J: 94.449.725/0001-05	
Endereço: Rua Clemente Vicente Binkowski n° 69			
Município: Guarani das Missões	U.F. - RS	C.E.P: 97950000	DDD/Telefone/FAX – 55 – 3353-1795
Conta Bancária: 16407-2	Banco: Sicredi	Agência: 0307	
Data de constituição da OSC		05 de agosto de 1993	
Nome do Responsável: Allana Flávia Dombrowski Marczewski		C.P.F. 031.184.890-73	
Período do mandato: 3 anos	C.I. Órgão Expedidor: SSP- RS	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Travessa 11 nº 22 Bairro Pampa		C.E.P. 97950000	
Caracterização da OSC:			
Finalidade - o presente termo de colaboração tem a finalidade de atender 35 crianças e adolescente, jovens e adultos residentes no território Municipal, pessoas com deficiência intelectual e múltipla, da APAE do Município de Guarani das Missões.			
Histórico e área de atuação da OSC –			
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarani das Missões, fundada em Assembleia em 05 de agosto de 1993, tendo sua sede própria situada na Rua Clemente Vicente Binkowski, nº 69, Bairro Santa Fé, município de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.			
É uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social. Tem por missão estatutária, promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: APAE de Guarani e seus familiares	Prazo de Execução: 01/03/2020 a 28/02/2021
Objetivo geral: atendimento aos usuários - PCDIs – Pessoas com deficiência e seus familiares.	
Público alvo: Crianças/adolescentes e Idosos com Deficiências. PCDIs	
Objeto da parceria: Termo de colaboração	
Descrição da realidade: A APAE de Guarani das Missões atende atualmente 35 usuários e suas familiares, estas em vulnerabilidade Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES 2014 VISUM
INTELLIGENTIA

Impacto social esperado: melhorar a qualidade vida e desenvolver ao
Maximo as habilidades dos PCDIs e seus familiares

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1 ano	Programa de habilitação e reabilitação e inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla a sociedade.	Assistência Social	420 atendimentos	01/03/2020	28/02/2021

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 Auxiliar o desenvolvimento dos PCDIs
	2 Dar suporte as famílias
	3 Plena e efetiva participação e inclusão na sociedade
2	1 Atender, através de programas e ações voltados para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, com base na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
3	1 Desenvolver ações a nível regional de mobilização e sensibilização, promovendo e articulando ações de defesa de direitos, visando a inclusão social e articulação entre as instâncias da assistência social, saúde e educação.
	1 Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
4	1 Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover as famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das mesmas e da comunidade em que se inserem;
5	1 Promover acessos a serviços setoriais, benefícios, programas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Guíchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES
RS

			transferência de renda e serviços socioassistenciais, na garantia da inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
6		1	Favorecer o desenvolvimento de atividades Intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 3.600,00 mensais)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
12 meses	Pagamento de funcionários/ encargos	R\$ 3.168,44	R\$ 38.021,28
12 meses	Despesas com alimentação e material pedagógico	R\$ 431,56	R\$ 5.178,72
Total geral			R\$ 43.200,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 43.200,00 anuais)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	R\$ 3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	Salário	Encargos
01	Assistente Social	R\$ 800,00	R\$ 200,00

Meta	Despesa	Salário	Encargos
02	Serviços Gerais	R\$ 632,00	-----

Meta	Despesa	Salário	Encargos
03	Professor	R\$ 1.400,00	R\$ 136,44

* Encargos não constantes nas estimativas será de responsabilidade da APAE.

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ___ (___) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ___ (___) dias contados do término da vigência.
- ___ (x) bimestral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
- A Instituição APAE de Guarani das Missões se compromete a prestar contas, do valor recebido a través de notas fiscais e comprovantes de pagamentos salariais do valor recebido da parceria celebrada entre a instituição e o poder público.

Guarani das Missões 16 de junho de 2020.

Representante Legal da OSC,

Allana F. D. Marczewski

Allana Flávia Dombrowski Marczewski

Presidente

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 94.449.725/0001-05
Fundação: 08 de maio de 1993
Fone/Fax: (55) 3353-1795
E-mail: apaeguaranimissoes@hotmail.com

Ofício nº 015/2020-APAE

Guarani das Missões, 09 de junho de 2020.


Excelentíssimo Srº Prefeito Jerônimo Jaskulski

Referente: Aditivo do termo de colaboração

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarani das Missões RS fundada em Assembleia realizada em oito de maio de 1993, nesta cidade de Guarani das Missões – RS - hoje situada na Rua: Clemente Vicente Binkowski nº69 Bairro: Santa Fé, cadastrada no CNPJ sob o nº 94.449.725/0001-05. Em nome da Presidenta Sra. Allana Flávia Dombrowski Marczewski - Vem através deste solicitar alteração (aditivo) no Termo de colaboração firmado com a instituição APAE de Guarani das Missões item a ser alterado é em relação aos valores pagos em RPA, tendo em vista a Lei nº 8.212/1991 - § 4º - de contribuinte individual referente alíquota de 20% que é descontado do prestador de Serviço, sendo que no projeto foi colocado o valor de 11% erroneamente. Solicitamos a alteração deste percentual, pois é descontado diretamente no pagamento bancário via transferência e o referido valor deve constar na prestação de contas.

Guarani das Missões, 09 de junho de 2020

Allana Flávia Dombrowski Marczewski



Allana Flávia Dombrowski Marczewski
Presidente da APAE

PROTOCOLLO
2707/2020
1210612020 - @
P.M. GUARANI DAS MISSÕES - RS

Recebido em 10/06/2020
Avalio Jaskulski



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

Ofício n.º 191/2020 – AJL/GAB

Guarani das Missões-RS, 12 de junho de 2020.

À Senhora

IVANI MARIA CIUPKA JAROSZEWSKI

Presidente da APAE

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos por meio deste, em atenção ao solicitado por meio do Ofício n.º 015/2020 – APAE, informar de que, para que seja realizado Termo Aditivo ao Termo de Colaboração já firmado, necessitamos seja reencaminhado novo Plano de Trabalho, com a demonstração da alteração dos valores, novo percentual e estimativa das despesas.

Atenciosamente,



Jerônimo Jaskulski
Prefeito